

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PL N° 9/2024

Cria a Escola Municipal "Dona Maria Edwirges Leite".

O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica criada a Escola Municipal "Dona Maria Edwirges Leite", localizada na Rua Pedro Furtado, n° 95, Bairro São José, nesta cidade.

Parágrafo Único. A Escola Municipal será destinada a atender ao Ensino Fundamental.

- Art. 2°. Ficam assegurados aos servidores lotados na Escola Municipal "Deputado Jaime Martins" todos os direitos já adquiridos, inclusive para o caso de lotação e/ou transferência para a Escola "Dona Maria Edwirges Leite".
- Art. 3°. O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Escola Municipal, mediante colocação de placa identificativa.
- Art. 4°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de maio de 2024.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal **PROTOCOLO**

RECEBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

EM 06 105 129 As

SECRETARIA



JUSTIFICATIVA

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal Projeto de Lei SUBSTITUTIVO AO PL N° 9/2024, que **Cria a Escola Municipal** "Dona Maria Edwirges Leite".

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar a Escola Municipal "Dona Maria Edwirges Leite".

Com a criação da Escola Dona Edwirges, os alunos do 6° ao 9° ano da Escola Municipal Jaime Martins serão transferidos. Porém, os servidores terão todos os direitos já adquiridos resguardados.

Maria Edwirges do Rosário Beirigo nasceu em 17 de outubro de 1931, sendo a segunda filha do casal Belarmino Beirigo Mendes e Maria Alves Toledo. Seu pai foi o primeiro farmacêutico de São Sebastião do Oeste, e sua mãe era crocheteira.

Desde jovem, Maria Edwirges participava do coral da igreja e de teatros, chegando a interpretar Verônica na encenação da Semana Santa. Além disso, era bordadeira e ajudava em todos os afazeres domésticos, auxiliando também seu pai na manipulação dos remédios para a farmácia.

Aos 18 anos, perdeu sua mãe e passou a cuidar dos irmãos mais novos, sendo vista por eles como uma verdadeira mãe. Mesmo após casar-se, vários irmãos moraram em sua casa por muito tempo, demonstrando sempre seu amor e dedicação à família.

Em 3 de setembro de 1955, casou-se com José Batista Leite, mudando seu nome para Maria Edwirges Leite. Após o casamento, foram morar na roça, onde seu marido trabalhava na fazenda de seus pais, garantindo o sustento da família.

Maria Edwirges sempre foi muito trabalhadora, ajudando nas tarefas domésticas e no sustento da família. Mesmo com pouco dinheiro, buscava alternativas para complementar a renda, como fazer doces e vender leite.



Em 1961, mudaram-se para o povoado de São Sebastião do Curral e abriram um pequeno armazém, onde a freguesia honesta contribuiu para o sucesso do negócio. Mesmo após a aposentadoria do marido e o fechamento do comércio, Maria Edwirges continuou trabalhando, vendendo doces e pastéis.

Com muito esforço, conseguiram comprar uma casa, onde viveram por toda a vida. Maria Edwirges era uma mãe exemplar e amorosa, dedicando-se inteiramente aos filhos.

Mesmo após ficar viúva aos 75 anos e enfrentar a perda de uma filha, continuou trabalhando e cuidando da família. Com problemas na coluna, precisou parar de trabalhar, dedicando seu tempo às suas flores, outra grande paixão.

Maria Edwirges teve o privilégio de conviver com bisnetos e de manter sua casa sempre cheia de visitas. Sua bondade, gentileza e educação eram referência na cidade, e mesmo enfrentando problemas pessoais ou de saúde, nunca se deixou abater.

Aos 90 anos, Maria Edwirges partiu, deixando um legado de amor e dedicação. Sua história de vida merece ser homenageada, e é justo que o prefeito Belinho, um de seus filhos, tenha o direito de eternizar o nome de sua mãe, colocando-o na maior escola de São Sebastião do Oeste: Escola Municipal "Dona Maria Edwirges Leite".

A obra, que teve um custo de R\$6.757.012,41 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, doze reais e quarenta e um centavos), terá capacidade para atender até 1.000 (mil) alunos, sendo atendidos em cada turno até 500 alunos.

Desta forma, requer a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Sebastião do Oeste, 06 de maio de 2024.

Relarming Luciano Leite

Prefeito Municinal



OFÍCIO N° 61/2024 – GABINETE DO PREFEITO

São Sebastião do Oeste, 06 de maio de 2024.

Αo

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Adlson Tavares de Castro

Ass.: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que Cria a Escola Municipal "Dona Maria Edwirges Leite", em substituição ao PL n° 9/2024.

Colocamo-nos à disposição e, na oportunidade, renovo a V.Exa. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

PROTOCOLO
RECEBIDO NA SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
EM 06 105 1 29 AS 1/200
Secretaria